



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

## Lei N°0848/2016

**Autoriza o Poder  
Executivo a Prorrogar  
Cessão da servidora que  
menciona e contém  
outras providências.**

A Câmara Municipal da cidade de Água Comprida/MG, representada por seus Nobres Pares aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado em nome do Município de Água Comprida, prorrogar a cessão da servidora municipal **CLAUDIENE APARECIDA DE MORAIS**, Agente Administrativo II, para prestar serviços na 347ª Zona Eleitoral de Uberaba de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida - MG, 02 de dezembro 2016.

---

**GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal